



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CONSERVATÓRIO – ESCOLA DAS ARTES DA MADEIRA, ENG.º LUIZ PETER CLODE

ATA NÚMERO DOIS

DUAS VAGAS DE PIANO E ACOMPANHAMENTO AO PIANO

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas catorze horas, reuniu o júri de oferta pública para contratação de dois docentes, em horário completo, para uma vaga do grupo de recrutamento M dezassete, em regime de contrato de trabalho em exercício de funções públicas a termo resolutivo, para o ano letivo dois mil e vinte e cinco barra dois mil e vinte e seis, presidido por Rui Miguel Assunção Rodrigues – Diretor Pedagógico e pelos vogais efetivos Robert Andres – Coordenador de Departamento de Teclas e Maria Helena Abreu de Sousa – Coordenadora de Núcleo e docente, todos a exercerem funções no Conservatório– Escola das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, adiante designado por Conservatório.

Ponto um – Analisar os requerimentos de candidatura, nomeadamente requisitos de admissão e seleção dos candidatos.

Ponto dois - Aprovar a lista dos candidatos admitidos, excluídos e colocados.

Ponto um: Analisar os requerimentos de candidatura, nomeadamente requisitos de admissão e seleção dos candidatos:

O júri verificou que existe um requerimento à referida oferta de emprego, nomeadamente de Hrebeniuk Olena Volodymyrivna.

A candidata Hrebeniuk Olena Volodymyrivna detém «Professor, Acompanhador Artística de Conjunto de Câmara». consta a classificação final da habilitação literária. Nada consta de tempo de trabalho docente.

Ponto dois - Aprovar a lista dos candidatos admitidos, excluídos e colocados.

Não admitir à oferta pública a candidata Hrebeniuk Olena Volodymyrivna por não ser possível fazer a graduação profissional, visto a classificação final de curso de zero a vinte valores.

Não existem candidatos admitidos e colocados.

Candidatos excluído - Hrebeniuk Olena Volodymyrivna.

Mais, determinou o júri, por unanimidade, que por não existirem candidatos admitidos finalizamos o processo ao abrigo da alínea a do artigo vinte e seis atendendo à «Inexistência ... de candidatos à prossecução do procedimento».

Por fim, determinou o júri por unanimidade que não irá proceder à abertura de nova oferta pública por já ter organizado os horários dos docentes existentes.

Não havendo outro assunto a tratar, foi dada por encerrada a reunião e lavrada a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos elementos presentes.

O Presidente:

Os Vogais:



Membro Honorário da Ordem da Instrução Pública

Avenida Luís de Camões, n.º 1 - 9004-517 - Funchal - Região Autónoma da Madeira * Portugal
Conservatório – Escola das Artes da Madeira | Membro Honorário da Ordem da Instrução Pública

Tel. +351 291 200 590 * Fax. +351 291 231 556 * e-mail: geral.conservatorio@edu.madeira.gov.pt * f: Conservatório Escola das Artes da Madeira